

ATA Nº 013 /2024 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA-PSF

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Oeste- SC, reuniram-se a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado 010/2024 para acompanhar, fiscalizar e avaliar o Processo SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA-PSF. Foi realizado a abertura do envelope, verificou-se que teve três pessoas inscrita para o preenchimento da vaga, as senhoras, MIRIAN FATIMA CECON SANSIGOLO, ALINE NEU DA SILVA, JAQUELINE FICAGNA MURUSSI.

A comissão julgadora analisou a documentação de cada candidata seguindo a classificação:

Conforme edital e critérios de avaliação, a senhora **MIRIAN FATIMA CECON SANSIGOLO** foi desclassificada por não residir na microárea correspondente ao edital.

Seguindo a análise da documentação, foi verificado que as candidatas, **ALINE NEU DA SILVA E JAQUELINE FICAGNA MURUSSI**, possuem ensino médio completo, conforme diploma em anexo.

A comissão avaliou se possuíam ensino superior completo, e cursos especializados na área de saúde, também se tinham o curso de agente de saúde, onde a candidata **ALINE NEU DA SILVA** pontuou 15 pontos por ter o curso de agente e curso especializado na área de saúde.

Já a candidata **JAQUELINE FICAGNA MURUSSI**, pontou 10 pontos por ter o curso de agente saúde.

Sendo assim a classificação:

- 1- **ALINE NEU DA SILVA---- 15 PONTOS**
- 2- **JAQUELINE FICAGNA MURUSSI----10 PONTOS**

Não havendo mais nada a ser tratado damos por encerrada a presente ata que será assinada por mim e demais membros da comissão.

